

EDITAL N.º 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003704/2025-06, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO** da 6ª Alteração Contratual da sociedade empresária **CAPULO COSMÉTICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 38.004.693/0001-63**, registrada sob o Protocolo nº 12/075.467-3, aprovado em 28 de setembro de 2012, por meio da qual foi promovida, de forma fraudulenta, a inclusão do Sr. Gedeon Marques de Brito no quadro societário, bem como pelo cancelamento dos atos subsequentes que dele decorram, por efeito de cadeia, com a consequente recomposição da sequência registral. No mais, foi determinado o restabelecimento do quadro societário anteriormente existente, com a reinclusão do Sr. GUILHERME AUGUSTO ANTONINO DUTRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.713.XXX-04, e do Sr. LUIZ OTÁVIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.466.XXX-15, como sócios da sociedade, procedendo-se às anotações pertinentes nos assentamentos da empresa, de modo a refletir fielmente a realidade jurídica reconhecida.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 13/01/2026, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191873266 código CRC= **02FD6B43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358